Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 237, DE 2024.
(Proponente: Vereador Eduardo Laurentino/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para instalação de redutor de velocidade e/ou outro dispositivo para conter a alta velocidade dos veículos na Rua Rio da Paz em frente ao número predial 129, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de fevereiro de 2024.

Eduardo Laurentino
Vereador/Republicanos

Justificativa

Solicito a TRANSITAR a realização de estudos técnicos para instalação de redutor de velocidade e/ou outro dispositivo para conter a alta velocidade dos veículos na Rua Rio da Paz em frente ao número predial 129, no bairro Santa Felicidade.

Essa demanda é proveniente da comunidade local que solicita atenção especial à questão da segurança viária em nossa comunidade. Recentemente, temos observado um aumento significativo no tráfego de veículos em nossa região, o que tem gerado preocupações quanto à segurança dos pedestres e à velocidade dos veículos em nossas vias.

A instalação de redutores de velocidade, como quebra-molas, lombadas ou até mesmo dispositivos eletrônicos como radares de velocidade, pode ser uma solução eficaz para conter a alta velocidade dos veículos em áreas onde há grande movimento de veículos e dificuldade para os pedestres atravessarem a rua.

Agradeço e aguardo retorno para que possamos dar resposta à comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA